



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 15/2023-PPGD/UENP

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica e estabelece outras providências.

O Professor Doutor Vladimir Brega Filho, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Bolsas deste Programa, que será constituída pelos seguintes representantes:

- a) Prof. Dr. Fernando de Brito Alves (presidente)
- b) Prof. Dr. Jairo Néia Lima;
- c) Secretária do Programa; e
- d) Os representantes discentes do Mestrado e do Doutorado.

Art. 2º – A Comissão de Bolsas é um órgão assessor do Colegiado do PPGD.

Art. 3º - Compete à Comissão de Bolsas:

- a) Examinar as solicitações dos candidatos à bolsa;
- b) Selecionar os bolsistas;
- c) Alocar as bolsas disponíveis, a qualquer momento, nos cursos utilizando os critérios definidos pelo Colegiado;
- d) Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados;
- e) Manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das atividades realizadas;
- f) Decidir sobre outras situações que advierem no período da atribuição da bolsa;

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Vladimir Brega Filho
Coordenador do Programa

